



PORTARIA Nº.: 1.464, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANE ALVES DA COSTA**, Assistente Social NV 01, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº.: 102.656, CPF nº.: 944.094.981-34, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANE ALVES DA COSTA	CRISTALINA - GO	02/05/2022	NA DATA DO DIA 02/05/2022 E 03/05/2022 EM VIAGEM PARA MUNICIPIO DE CRISTALINA-GO, EM OCORRENCIA JUNTAMENTE COM CONSELHO TUTELAR.	R\$ 90,00
	CRISTALINA - GO	03/05/2022		R\$ 90,00
	LUZIANIA - GO	04/05/2022	NA DATA DO DIA 04/05/2022 E 05/05/2022 EM VIAGEM PARA MUNICIPIO DE LUZIÂNIA-GO, EM OCORRÊNCIA JUNTAMENTE COM CONSELHO TUTELAR.	R\$ 90,00
	LUZIANIA - GO	05/05/2022		R\$ 90,00
				TOTAL: R\$ 360,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO